

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 130 • Número 173 • São Paulo, sexta-feira, 18 de setembro de 2020

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator do processo TC-001036/002/12, que trata do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Avaré e a empresa Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, no exercício de 2008, NOTIFICA o Senhor JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito à época dos fatos, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 200 (duzentas) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 24/06/2015 e em 27/11/2018. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator do processo TC-003228/026/12, que trata do Balanço Geral das Contas do exercício de 2012 da Fundação Educacional Aroeira de Jaborandi, NOTIFICA o Senhor PAULO PINTO NETO, Ex-Diretor Presidente, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 150 (cento e cinquenta) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 28/07/2017 e em 12/10/2018. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento>. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Josué Romero, Relator do processo TC-003120/026/12, que trata de Balanço Geral das Contas do exercício de 2012 da Progresso Desenvolvimento de Santos S/A, NOTIFICA o Sr. FERNANDO LOBATO BOZZA, Ex-Diretor Presidente, nos termos do artigo 29 c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que tome conhecimento dos autos e apresente suas razões ou justificativas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste. A ausência de manifestação ensejará o julgamento do processo no estado em que se encontra. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-2

INSTRUÇÃO POR: 2ª DF

2ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - 2-DF

Em face da r. Decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 07/07/2020 (Acórdão publicado no DOE de 31/07/2020), constante do processo TC-001824/989/16, relatado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro, Dr. ANTONIO ROQUE CITADINI, referente à SECRETARIA DE TURISMO, cujas contas do exercício de 2016 foram julgadas regulares, considerem-se liberados os responsáveis pelos adiantamentos das Unidades Gestoras Executoras abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes indicações: Número do CPF do Responsável, Nome do Responsável e Valor total recebido no exercício (em R\$): TC-2212/989/16 DEPART.DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS TURISTICOS - 500102: 327294018-90 - JOYCE BORGES GALDINO - R\$ 12.000,00; TC-2211/989/16 GABINETE DO SECRETARIO - 500101: 027247878-46 - ELAINE CRISTINA SERVO - R\$ 36.500,00; 897757088-34 - JOSE NILTON BEZERRA DA ASSUNÇÃO - R\$ 14.000,00; 223386988-51 - WELIDA SILVA GUIMARAES - R\$ 25.745,84.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE

DESIGNANDO:

CRISTINA PANTALEÃO TORRES DE PAIVA, RG 16.113.916-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Cilene Aparecida Fagloni Cordeiro, por férias (ATO 1062/2020);

EDISON APARECIDO LIMA, RG 16.910.597-0, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I, do

QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-I, durante o impedimento de Claudia Oliveira Andrade, por férias (ATO 1063/2020);

ANDRÉA DE FÁTIMA FRASSON GRATTÃO, RG 17.992.297-X, OAB/SP nº 429860, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Marcio Eduardo Arantes Pereira, por férias (ATO 1064/2020);

SHEILA DE BESSA RAMOS, RG 30.157.134-X, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Denise Cardoso Ichikawa, por férias (ATO 1065/2020);

MARIO HENRIQUE FARBELOW, RG 28.149.176-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Sheila de Bessa Ramos, por férias (ATO 1066/2020);

WESLEY THIERS DOS SANTOS RIZÉRIO DE AMORIM, RG 55.594.371-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Lais Lemos Duarte, por férias (ATO 1067/2020);

MAYARA RODRIGUES RIBEIRO, RG 47.611.104-3, OAB/SP nº 367257, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Viviane Fernandes de Souza, por férias (ATO 1068/2020);

KAREN CAMPOS FARALLI, RG 46.543.442-3, OAB/SP nº 346322, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Abílio Augusto Martins, por férias (ATO 1069/2020);

LEONARDO JAMPIETRI DE PAIVA, RG 35.285.559-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente de Conselheiro, do SQC-I, durante o impedimento de Helio Dotta, por férias (ATO 1070/2020);

BRUNA CASTILHO MARQUES, RG 44.969.824-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Victor Jung, por férias (ATO 1071/2020);

HELLEN DE PAULA SANTOS, RG 36.575.717-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Elizabeth Yamaguchi, por férias (ATO 1074/2020);

FERNANDA VIEIRA MENDES DE SIQUEIRA, RG 48.354.855-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de João Augusto Correa Bueno, por férias (ATO 1075/2020).

ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO

RAFAEL SERGIO COSTA, RG 34.008.128-4, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Luiz Jampolsky, por férias (ATO 1076/2020);

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE DE 16/09/2020)

IRINEU YUKIO AKAJI, RG 44.028.026-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ricardo Abade, por férias (ATO 1079/2020).

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 0003291/2020-40

CONTRATO: Nº 46/2020

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LANLINK INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Fornecimento de serviços de uso da plataforma MICROSOFT 365 em seus planos F1, E1, E3, E5 e PowerBI, de forma gradativa.

VALOR TOTAL: R\$ 3.722.524,20 (Três milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional programática 01.032.0200.4821- Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.40.10

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Lei Federal 10.520/2002

VIGÊNCIA: Inicia-se na data de emissão da Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se com o término do prazo de execução do "Software como Serviço", com eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Do "Software como Serviço" será de 36 (trinta e seis) meses, contados da ativação dos serviços.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

ATO DA PROCURADORIA-GERAL DE CONTAS

CONCEDENDO à vista do que consta do processo SEI 9004569-14, o gozo de licença-prêmio ao Procurador do Ministério Público de Contas JOÃO PAULO GIORDANO FONTES (ATO 008/2020).

Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo



www.imprensaoficial.com.br

io | certificação digital

SAC 0800 01234 01

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO